

**SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA)  
31/07/2014 (QUINTA-FEIRA) - 9:00h  
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 028/2014**

**CONS. LUCIANO NUNES**

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL

**TC-E-053492/09 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL DA P. M. DE SANTA  
FILOMENA (EXERCÍCIO DE 2008, 6 VOLUME(S))**

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

**RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - PREFEITURA  
(PREFEITO)**

De: 01/01/08 à  
31/07/08

**RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - FUNDEB (GESTOR)**

De: 01/01/08 à  
31/07/08

**RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - FMS (GESTOR)**

De: 01/01/08 à  
31/07/08

**RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - FMAS (GESTOR)**

De: 01/01/08 à  
31/07/08

**RESPONSÁVEL: OSIEL PEREIRA DE SENA - CÂMARA  
(PRESIDENTE)**

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 15 dias, atendendo solicitação de vista  
do advogado.**

EMBARGO DE DECLARAÇÃO

**TC-E-042098/12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA P. M. DE SANTA FILOMENA  
(EXERCÍCIO DE 2008, 1 VOLUME(S))**

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

**RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - PREFEITURA  
(PREFEITO)**

Advogado(s): Willian Guimarães Santos Carvalho (OAB/PI nº 2.644) (Substabelecimento - fl. 07)

**JULGAMENTO: Adiado para julgamento conjunto com o TC-E 053492/09.**

**TC-E-042101/12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FUNDEB DE SANTA FILOMENA  
(EXERCÍCIO DE 2008)**

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

**RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - FUNDEB (GESTOR)**

Advogado(s): Willian Guimarães Santos Carvalho (OAB/PI nº 2.644) (Substabelecimento - fl. 08)

**JULGAMENTO: Adiado para julgamento conjunto com o TC-E 053492/09.**

**TC-E-040595/12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FMS DE SANTA FILOMENA  
(EXERCÍCIO DE 2008, 1 VOLUME(S))**

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

**RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - FMS (GESTOR)**

Advogado(s): Willian Guimarães Santos Carvalho (OAB/PI nº 2.644) (Substabelecimento - fl. 08)

**JULGAMENTO: Adiado para julgamento conjunto com o TC-E 053492/09.**

**TC-E-042103/12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FMAS DE SANTA FILOMENA  
(EXERCÍCIO DE 2008, 1 VOLUME(S))**

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

**RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - FMAS (GESTOR)**

Advogado(s): Willian Guimarães Santos Carvalho (OAB/PI nº 2.644) (Substabelecimento - fl. 08)

**JULGAMENTO: Adiado para julgamento conjunto com o TC-E 053492/09.**

**CONS.SUBST. JAYLSON CAMPELO**

QTDE. PROCESSOS - 06 (seis)

CONSULTAS

**TC-E-017803/11 CONSULTA DO IAPEP**

| 1º RETORNO

Interessado(s): Flavio Rodrigues Nogueira

Unidade Gestora: IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI

Objeto: Posicionamento acerca da forma de pagamento de ticket alimentação aos servidores daquele órgão.

**JULGAMENTO: Pela possibilidade de ser depositado na conta bancária do beneficiado, juntamente com a remuneração, o valor do auxílio alimentação**

em substituição ao pagamento através de ticket, sem intermediação de empresas.

## DENÚNCIA

### **TC/015460/2013 DENÚNCIA REF. A IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO DO DER-PI, 2013**

Interessado(s): Construtora Marinheiro Ltda.

Unidade Gestora: DER-PI - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PI

**JULGAMENTO: Procedência, apensamento à Prestação de Contas 2013, acatamento pelo gestor de determinação da DALC.**

### **TC/000168/2014 DENÚNCIA REF. A IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARRAIAL, 2013**

Interessado(s): Alberto Oliveira da Rocha

Unidade Gestora: CAMARA DE ARRAIAL

**JULGAMENTO: Improcedência.**

## REPRESENTAÇÃO

### **TC-N-016767/12 IRREGULARIDADES NO SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - EXERCÍCIO DE 2009**

Interessado(s): Lauro Lustosa de Alencar Neto

Unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS

**JULGAMENTO: Improcedência.**

### **TC/014051/2013 REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS LEVADOS A EFEITO NO ÂMBITO DA P. M. DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ/PI, EXERCÍCIO 2013**

Interessado(s): Francisco Pinto Ribeiro - José Francisco de Oliveira - José Pinto Ribeiro

Unidade Gestora: P. M. DE BOQUEIRAO DO PIAUI

### **TC/052108/2012 REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI – EXERCÍCIO DE 2010**

Interessado(s): Fundo de Previdência da Prefeitura de Capitão de Campos-PI

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI

**JULGAMENTO: Instauração de tomada de contas especial.**

## CONSULTAS

### **TC/04426/2013 CONSULTA**

Interessado(s): Instituto de Previdência Municipal de Piripiri - PI

Unidade Gestora: P. M. DE PIRIPIRI

**JULGAMENTO: Responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento dos benefícios àqueles servidores que não contribuíram para os regimes de previdência; responsabilidade do Tesouro Municipal em realizar o repasse de tais verbas ao RPPS; responsabilidade do RPPS em realizar o pagamento como “mero agente pagador”, utilizando os repasses feitos pelo Tesouro Municipal.**

## CONS.SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

### TC/010236/2014 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - EXERCÍCIO 2012( COPIA DO PROTOCOLO 002025/2014) (EXERCÍCIO DE 2013)

Unidade Gestora: P. M. DE CABECEIRAS DO PIAUI

RESPONSÁVEL: JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO -  
PREFEITURA (PREFEITO)

**JULGAMENTO: Indeferimento, determinação ao gestor para que em 30 dias instaure Tomada de Contas Especial no Município, dentro dos parâmetros da Instrução Normativa TCE/PI nº 03/2014.**

CONSULTAS

### TC/003286/2014 CONSULTA

Interessado(s): Oscar Barbosa da Silva

Unidade Gestora: P. M. DE SIGEFREDO PACHECO

**JULGAMENTO: A inexistência de lei criadora de cargos/vagas para provimento de servidores oriundos de concurso público viola expressamente a previsão do art. 37, II, c/c o art. 48, X, da CF/88, acarretando o não registro dos atos de admissão pelo Tribunal de Contas do Estado; Em caráter de extrema excepcionalidade, desde que haja situações de fato já consolidadas no tempo, como as admissões anteriores à CF/88, e que, uma vez anulados os atos, tragam prejuízos graves ao servidor e à Administração Pública, admite-se a convalidação dos atos de admissão mediante a criação do quadro de vagas, através de lei que o defina e o regime jurídico aplicável, ainda que a posteriori, em respeito à segurança jurídica, proteção da confiança e os terceiros de boa-fé.**

## CONS.SUBST. ALISSON ARAÚJO

QTDE.PROCESSOS - 04 (quatro)

SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO

### TC/013572/2013 SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS

| 2º RETORNO Interessado(s): Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal - DFAM

Unidade Gestora: P. M. DE OEIRAS

Objeto: Ausência de informações nos sites de divulgação dos dados sobre a execução orçamentária e financeira, exercício de 2014.

**JULGAMENTO: Adiado por 1 (uma) sessão plenária.**

REPRESENTAÇÃO

### TC-E-017096/2012 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE SÃO LOURENÇO (1 VOLUME(S))

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí

Unidade Gestora: P. M. DE SAO LOURENCO DO PIAUI

Objeto: Referente ao Concurso Público Unificado realizado pela APPM

**JULGAMENTO: Adiado por 1 (uma) sessão plenária.**

INSPEÇÕES ESPECIAIS/ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS

**TC/03235/2013 MONITORAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB**

Unidade Gestora: FUNDEB DE GUARIBAS

**RESPONSÁVEL: CLAUDINÊ MATIAS MAIA - FUNDEB (GESTOR)**

**JULGAMENTO: Adiado por 1 (uma) sessão plenária.**

SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO

**TC/06247/2013 INSPEÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS, EXERCÍCIO 2013.**

Interessado(s): Elbert Silva Luz Alvarenga/Paulo Sérgio Castelo Branco Carvalho Neves - DALC/DFESP

Unidade Gestora: P. M. DE GUARIBAS

Objeto: Acompanhamento Concomitante de Licitações e Contratos – DALC solicitou ao gestor municipal, por meio da Presidência deste Tribunal, a remessa de cópias de alguns processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Guaribas, no exercício de 2013.

**JULGAMENTO: Adiado por 1 (uma) sessão plenária.**

**| TOTAL DE PROCESSOS - 18 (dezoito)**

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 31/07/2014